



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Presidência

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA N.º 010/2025/FTAR

O Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda SEI-00476559.

I – PROCESSO: SEI-2025-21000562.

II – OBJETO: Contratação de serviço de publicidade, de utilidade pública, em rádio, para prestação de serviços de spots de RÁDIO FM, para serviço de divulgação institucional, por meio de inserções de spots de 45 segundos totais comerciais, em emissora de rádio FM, com cobertura de sinal em todo o território do município de Angra dos Reis/RJ, com objetivo de divulgar as atividades desta Fundação e os eventos do Calendário de Eventos do Município.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

IV – EMPRESA: RÁDIO COSTA AZUL FM LTDA.

V – CNPJ: 27.849.751/0001-33.

VI – ENDEREÇO: Avenida Júlio Maria, 66, sala C - Centro, Angra dos Reis/RJ.

VII – VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 58.155,30 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais, e trinta centavos).

VIII – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço foi obtido através da melhor proposta válida apresentada na pesquisa de preços, conforme Mapa de Preços (doc. nº 00582818), mesmo após publicação do Aviso de Contratação Direta nº 007/2025/FTAR (doc. nº 00659853), no portal COMPRAS.GOV, o qual não obteve outras propostas, conforme resultado final doc. nº 00671501; bem como justificativa e autorização do Ordenador de Despesa nas manifestações nº 00672883, 00704309.

IX – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.2201.23.695.0209.2196.339039.15010010; **FICHA:** 20250666.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no(a) Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) Farão parte integrante deste Termo de Dispensa, o Termo de Referência, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa SEI-2025-21000562, independente de transcrição.

b) Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

c) Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

AUTORIZO, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2025/FTAR, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, § único, da Lei Federal nº

PUBLIQUE-SE.
Angra dos Reis, 18 de setembro de 2025.

João Willy Seixas Peixoto
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **João Willy Seixas Peixoto, Presidente**, em 18/09/2025, às 13:38, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00709914** e o código CRC **088BB0AE**.

Referência: Processo nº SEI-2025-21000562

SEI nº 00709914

Avenida Ayrton Senna da Silva, 580, - Bairro Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, CEP 23904-010
Telefone: